



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899, Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 25/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Demanda Social/Capes (DS/Capes) para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), *Campus* Cerro Largo, RS.

**Art. 2º** DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I – Fernando Henrique Borba, Professor do Magistério Superior, Siape 1927656;
- II – Daniel Joner Daroit, Professor do Magistério Superior, Siape 1836949;
- III – David Augusto Reynalte Tataje, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2116925;
- IV – Francesco Jurinic, Representante Discente, Matrícula 4.04.901.08.17.1.

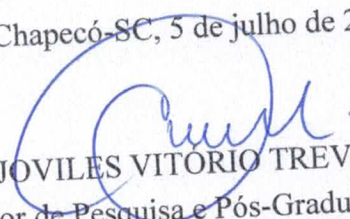
**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Bolsas:

- I – Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGATS;
- II – Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGATS;
- III – Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- IV – Observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGATS, e os requisitos das agências de fomento.

**Art 4º** Fica revogada a Portaria nº 046/PROPEPG/UFFS/2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de julho de 2018.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS